



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 4º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º do art. 4º a seguinte redação:

“§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.”

Justificação

A redação proposta visa suprimir a parte final do texto original. Trata-se de um texto redundante e desnecessário.

PARLAMENTAR

x *M. Almeida*

